



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.3.90.30.00	103	Material de Consumo	152,55	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	152,55	
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutenção Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	208	Material de Consumo	12.500,00	
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	12.500,00	
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2026		Manut.Prog.Merenda Creches		
3.3.90.30.00	224	Material de Consumo	35.215,39	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	35.215,39	
12.306.0019.2028		Manutenção Merenda Pré Escolas		
3.3.90.30.00	225	Material de Consumo	3.136,88	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.136,88	
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.36.00	304	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.853,22	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.853,22	
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
3.3.90.48.00	342	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.276,98	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.276,98	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.02		FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.0075		PROM. PRESERV. MNT. CONSERV. PATR.CULTU	
13.391.0075.2083		Manutencao Atividades do Fundo	
3.3.90.39.00	411	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.164,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.164,00
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
3.3.90.36.00	443	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	28.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.200,00
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00	559	Material de Consumo	831,48
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	831,48
02.36.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0077		Promocao Desporto Comunitario	
27.812.0077.2075		Manutenção Centros de Desportos	
3.3.90.30.00	566	Material de Consumo	8.120,69
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.120,69
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2125		Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
3.3.90.39.00	591	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	559,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	559,00
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0061		Coleta/Destinacao Residuos Solidos	
15.452.0061.2090		Serv.Coleta Lixo/Manut. Aterro Sanitari	
3.3.90.39.00	609	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.408,13
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	52.408,13
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			164.418,32



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administraça		
4.4.90.52.00	062 Equipamento e Material Permanente	52.408,13	
<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>52.408,13</i>	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0002	Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127	Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.3.90.35.00	104 Serviços de Consultoria	152,55	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>152,55</i>	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	208 Material de Consumo	811,30	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>811,30</i>	
12.122.0026	Transporte Escolar		
12.122.0026.2031	Manut.Servico Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	218 Material de Consumo	12.500,00	
<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>12.500,00</i>	
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0040	Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.3.90.36.00	315 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.853,22	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.853,22</i>	
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.30.02	FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.0075	PROM. PRESERV. MNT. CONSERV. PATR.CULTU		
13.391.0075.2400	Manut.Cons.Rest.Bens Móveis-Imóveis		
3.3.90.39.00	415 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.164,00	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.164,00</i>	
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
3.3.90.34.00	560	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	831,48
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>831,48</i>
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	75.697,64
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>75.697,64</i>
		TOTAL:	R\$ 164.418,32

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 5 DE MAIO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL